MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA SIMPLIFICADA DA CONCESSÃO

1. Finalidade

A presente modelagem tem por finalidade subsidiar a definição do prazo, do valor econômico estimado e das condições de exploração da concessão dos serviços públicos de remoção, guarda e depósito de veículos no Município de Nova Trento/SC.

Considerando o porte da concessão e a limitação dos dados históricos disponíveis, adotou-se metodologia simplificada, baseada nas tarifas regulamentares, nos dados oficiais disponíveis e em cenários de sensibilidade.

A modelagem não constitui garantia de demanda ou receita à concessionária, destinando-se ao planejamento da contratação e à avaliação das condições econômicas da concessão.

2. Dados disponíveis

Foram considerados os seguintes dados:

a) estoque inicial conhecido de 54 bens atualmente sob custódia, sendo 29 veículos e 25 motocicletas;

b) informações fornecidas pela Polícia Militar de Nova Trento relativas a acionamentos de guincho:

- 18 ocorrências em 2024;

- 11 ocorrências em 2025;

- 9 ocorrências em 2026 até a data do levantamento;

c) tarifas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 102/2013 e suas alterações;

d) inexistência de série histórica completa acerca do total de remoções, categorias dos veículos removidos, distâncias percorridas, períodos de permanência e receitas anteriormente auferidas.

Os 54 bens atualmente existentes no pátio foram considerados para fins de dimensionamento e transição operacional, mas não como receita garantida da futura concessão.

3. Premissas de demanda

Para fins de projeção foram adotados os seguintes parâmetros:

	Remoções anuais
Conservador	11
Referência	14,5
Superior	18

O cenário de referência corresponde à média dos exercícios completos de 2024 e 2025.

Para fins exclusivamente de simulação da composição dos veículos, utilizou-se a proporção do estoque atualmente conhecido:

- 53,7% veículos;

- 46,3% motocicletas.

Essa proporção constitui premissa de cálculo e não previsão da composição futura da demanda.

4. Tarifas consideradas

Para motocicletas e automóveis, a tarifa de remoção é de:

- 70 UFM até 5 km;

- adicional de 5 UFM por quilômetro excedente.

Para estadia:

Motocicletas

- até 3 dias: 25 UFM;

- após o terceiro dia: 5 UFM por dia excedente.

Automóveis

- até 3 dias: 40 UFM;

- após o terceiro dia: 10 UFM por dia excedente.

5. Cenários de receita

Considerando a elevada influência do período de permanência dos veículos sobre o faturamento, foram adotados cenários distintos de demanda, distância e permanência.

Cenário	Remoções/ano	Distância considerada	Permanência média	Receita anual estimada
Conservador	11	até 5 km	3 dias	1.133,61 UFM
Referência	14,5	10 km	30 dias	4.865,56 UFM
Intermediário	14,5	10 km	60 dias	8.208,61 UFM
Intermediário alto	14,5	10 km	90 dias	11.551,67 UFM
Superior	18	20 km	180 dias	27.690,00 UFM

A inclusão de cenários intermediários demonstra que a principal variável econômica da concessão não é apenas o número de remoções, mas principalmente o período médio de permanência dos veículos sob custódia.

6. Projeção para o prazo de 10 anos

Mantidas constantes as premissas de cada cenário, exclusivamente para fins comparativos, obtêm-se os seguintes valores econômicos:

Cenário	Receita anual	Receita projetada em 10 anos
Conservador	1.133,61 UFM	11.336,11 UFM
Referência	4.865,56 UFM	48.655,56 UFM
Intermediário	8.208,61 UFM	82.086,11 UFM
Intermediário alto	11.551,67 UFM	115.516,67 UFM
Superior	27.690,00 UFM	276.900,00 UFM

Os valores em UFM preservam a atualização monetária das tarifas ao longo da concessão.

Os valores em reais deverão ser atualizados de acordo com a UFM vigente na data da licitação.

7. Repasse mínimo ao Município

Considerando o percentual mínimo regulamentar de 2,5% sobre o faturamento bruto, o repasse mínimo estimado seria:

Cenário	Repasse anual mínimo	Repasse em 10 anos
Conservador	28,34 UFM	283,40 UFM
Referência	121,64 UFM	1.216,39 UFM
Intermediário	205,22 UFM	2.052,15 UFM
Intermediário alto	288,79 UFM	2.887,92 UFM
Superior	692,25 UFM	6.922,50 UFM

O percentual efetivamente repassado poderá ser superior, conforme a proposta vencedora.

8. Análise da estrutura de custos

Não existem dados oficiais disponíveis sobre os custos efetivamente suportados por operadores privados para a prestação dos serviços no Município.

A operação envolve, em diferentes graus:

- disponibilização ou utilização de pátio;

- veículos e equipamentos de remoção;

- combustível e manutenção;

- pessoal;

- segurança e vigilância;

- sistemas de controle;

- seguros;

- tributos;

- licenças e autorizações;

- despesas administrativas.

9. Sustentabilidade econômica

A modelagem evidencia que a sustentabilidade da concessão é altamente sensível:

a) ao período médio de permanência dos veículos;

b) ao volume efetivo de remoções;

c) à estrutura de custos da concessionária; e

d) à possibilidade de aproveitamento de estrutura física, equipamentos, pessoal e sistemas já disponíveis ao operador.

A responsabilidade pela avaliação da compatibilidade entre sua estrutura de custos e as receitas potenciais da concessão caberá aos licitantes, observada a análise de exequibilidade das propostas pelo Município.

10. Prazo da concessão

Considerando:

a) a necessidade de estabilidade da prestação do serviço público;

b) a necessidade de amortização dos custos de mobilização, implantação e adequação da estrutura;

c) a baixa escala anual projetada da operação;

d) a variabilidade da demanda e do período de permanência dos veículos;

e) a conveniência de evitar sucessivas mobilizações e procedimentos licitatórios em períodos reduzidos;

f) a necessidade de formação de série histórica consistente para futuras avaliações,

fica estabelecido o prazo de **10 (dez) anos** para a concessão.

O prazo mais longo favorece a diluição dos custos iniciais de mobilização e proporciona maior estabilidade à operação, sem afastar a obrigação da concessionária de assumir os riscos ordinários decorrentes da variação da demanda.

11. Valor econômico estimado

Para fins de definição do valor econômico da concessão, adota-se como cenário de referência a projeção de: **48.655,56 UFM para o período de 10 anos.**

O valor decorre da utilização da média histórica disponível de 14,5 remoções anuais, distância média hipotética de 10 km e permanência média de 30 dias.

O cenário de referência não constitui garantia de faturamento, servindo exclusivamente como parâmetro para planejamento, análise das propostas e definição do valor estimado da concessão.

A modelagem registra ainda intervalo de sensibilidade entre 11.336,11 UFM e 276.900,00 UFM para o período de 10 anos, evidenciando a elevada variabilidade econômica decorrente das premissas adotadas.

12. Conclusão

A análise realizada permite concluir que a concessão é economicamente possível, porém apresenta elevada sensibilidade à demanda e, especialmente, ao período de permanência dos veículos.

A baixa escala estimada recomenda estrutura contratual proporcional, com restrição a exigências econômicas excessivas e preservação da competitividade.

O prazo de 10 anos mostra-se adequado à natureza da concessão, contribuindo para a diluição dos custos de mobilização, a estabilidade da operação e a formação de base histórica de dados.

A viabilidade concreta da operação dependerá da estrutura de custos e da eficiência operacional de cada interessado, razão pela qual as projeções da Administração não representam garantia de receita, cabendo aos licitantes avaliar as condições econômicas da concessão e demonstrar a exequibilidade de suas propostas.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISMILY SANARA POLI
Data: 13/11/2026 14:42:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Crismilly Sanara Poli

Diretora de compras e Licitações